



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 856/2014

“Dispõe sobre alteração da portaria nº 847/2014, 24 de dezembro de 2014”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - ALTERAR** o Artigo 1º da Portaria nº. 847/2014, de 24 de dezembro de 2014, que concede nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº. 146 de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, por 35 (trinta e cinco) dias, ao servidor HAMILTON PEREIRA RANGEL, matrícula nº. 4552-7, com lotação na Secretaria de Governo, a partir de 05 de janeiro de 2015.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 30 de dezembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.